



RESOLUÇÃO Nº. 134, DE 27 JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, conforme o Parecer CNE/CES nº 337, de 11 de novembro de 2004 e a Resolução CNE/CES nº 4, de 02 de fevereiro de 2006.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, com base no § 1º, do art. 10, e no caput do art. 11, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I, do art. 8º, do Estatuto do IFAC, e nos incisos I, IV e XI, do art. 9º do Estatuto, além do art. 3º, I, IV e XI do Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Zootecnia, conforme o Parecer CNE/CES nº 337, de 11 de novembro de 2004 e a Resolução CNE/CES nº 4, de 02 de fevereiro de 2006, com oferta semestral, em período integral, a ser ofertado pelo Câmpus Sena Madureira, a partir do segundo semestre de 2013.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFAC.

Rio Branco, AC, 27 de junho de 2013.

(original assinado)

Breno Carrilo Silveira
Presidente do Conselho Superior